PORTARIA Nº 117/2020 de 15 de abril de 2020.

"Designa MAIQUEL ANDREI RADDATZ para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 39 da Lei Municipal e demais disposições legais vigentes,

Considerando a Portaria nº 115/2020 que concede férias à seguinte servidora municipal LAURA HERMES no período de 16 de abril à 15 de maio de 2020.

Considerando a necessidade de nomear, ainda que interinamente, um responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar MAIQUEL ANDREI RADDATZ para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no período de 16 de abril à 15 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Publicado na Imprensa Oficial
(Lei n.1.062/2009)
Em 15 / 04 / 2020

Registre-se e publique-se
Em 15 de abril de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br